



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**PROJETO DE LEI Nº 02/2016 DE 25 JANEIRO DE 2016.**



Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito especial no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) destinado à aquisição de um Trator Agrícola 4X4, com motor diesel de potencia mínima de 95 CV com recursos do convênio nº 820430/2015 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências.

**WILSON CARLOS LUKASZEWSKI**, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Faço Saber**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) destinado à aquisição de um Trator Agrícola 4X4, com motor diesel de potencia mínima de 95 CV com recursos do convênio nº 820430/2015 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com as seguintes classificações funcionais programáticas e econômicas:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

0801.20– AGRICULTURA

0801.20608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

0801.206080072 – MECANIZAÇÃO AGRICOLA

0801.206080072.1.299 – Aquisição de um (01) Trator Agrícola 4X4, c/ rec. convênio nº 820430/2015 – MAPA.

4000.00.00.00 – Despesas de Capital

4400.00.00.00 – Investimentos

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150

Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS

CNPJ: 93.539.138/0001-44



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

4490.00.00.00 – Aplicações diretas.

4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.... R\$ 97.500,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL .....R\$ 97.500,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a abertura do crédito especial, o valor proveniente do Convênio nº 820430/2015 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Auxílios e Convênios) no montante de .....R\$ 97.500,00.

**TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS.....R\$ 97.500,00.**

**Art. 3º** - A Ação número 1299 fica incluída no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CENTENÁRIO**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2016.

  
**WILSON CARLOS LUKASZEWSKI**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

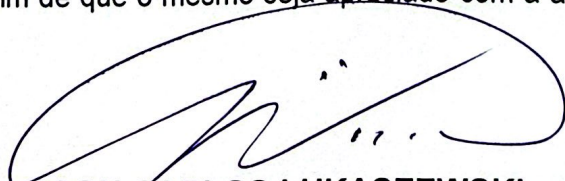
**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº02 /2016.**

Nobres Vereadores,

Estamos enviando ao Poder Legislativo Municipal o projeto de Lei nº02/2016, o qual autoriza o Poder Executivo abrir um crédito especial no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) destinado à aquisição de um Trator Agrícola 4X4, com motor diesel de potencia mínima de 95 CV, com recursos do convênio nº 820430/2015 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O referido equipamento será destinado para a produção de silagem em culturas de inverno e verão, plantio de pastagem de inverno e verão e produtos como soja e milho, e outros trabalhos que venham em benefício para os pequenos produtores rurais. O público alvo beneficiado será famílias de produtores rurais.

Certos que esta aquisição será de muita utilidade e importância para os agricultores proporcionando o desenvolvimento das propriedades, incrementando consideravelmente a renda das famílias resultando numa melhor qualidade de vida dos munícipes, submetemos o presente projeto de lei para a análise desta Casa Legislativa, a fim de que o mesmo seja apreciado com a atenção que lhe é devida.

  
**WILSON CARLOS LUKASZEWSKI**  
Prefeito Municipal

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150  
Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS  
CNPJ: 93.539.138/0001-44